



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.022



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.794, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria o Grupamento de Unidades Artísticas – UNIART, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Grupamento de Unidades Artísticas – UNIART, órgão específico despersonalizado, dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira para o desempenho de suas atribuições, nos campos da educação artístico-musical, administrativamente subordinado à Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º Integram o UNIART:

I – a Orquestra Sinfônica Amor-Perfeito do Tocantins;

II – a Orquestra Sinfônica dos Girassóis;

III – a Orquestra Sinfônica Granada do Tocantins;

IV – a Companhia de Dança do Estado do Tocantins;

V – a Companhia de Dança Balé Popular do Tocantins;

VI – o Coral Jovem do Tocantins;

VII – a Associação de Bandas e Orquestras Sacras do Tocantins.

Art. 3º Incumbe ao UNIART:

I – a educação musical e artística de estudantes assíduos:

a) de 12 a 21 anos de idade, matriculados em instituições de ensino no Estado;

b) aprovados em processo seletivo convocado na forma da lei;

II – a democratização do acesso à arte e à cultura;

III – o fomento à produção artística;

IV – a valorização de talentos.

Art. 4º É instituída, no âmbito do UNIART e por este gerida, a Bolsa Estudante-Artista, no valor mensal de R\$ 200,00, destinada à qualificação artística dos educandos.

§1º A Bolsa Estudante-Artista, de natureza indenizatória, não induz subordinação, nem gera vinculação empregatícia.

§2º Ao educando, conquanto matriculado em mais de uma unidade artística, só pode ser atribuída uma Bolsa Estudante-Artista.

Art. 5º O UNIART é dirigido por um Coordenador, coadjuvado por ocupantes de Cargos de Assessoramento Direto, todos do quadro da Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.795, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Trabalhadores Rurais Muiraquitã – ASTRUM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Trabalhadores Rurais Muiraquitã – ASTRUM, localizada no Município de Goianorte-TO.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	03
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	05
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	05
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	07
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	09
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
ADAPEC	17
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	18
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	18
DETRAN	19
PRODIVINO	19
NATURATINS	19
IPEM	19
RURALTINS	20
JUCETINS	20
SANEATINS	20
UNITINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.796, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Maurilândia do Tocantins – ASPUMA-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Maurilândia do Tocantins – ASPUMA-TO, com sede no Município de Maurilândia do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.797, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual a Entidade Duas Rodas Moto Clube de Palmas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Entidade Duas Rodas Moto Clube de Palmas, com sede e foro no Município de Palmas-TO.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.798, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá nova vinculação à Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 25, de 30 de outubro de 2013, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Sandoval Cardoso, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no § 3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, autarquia sob regime especial, criada pela Lei 1.630, de 5 de dezembro de 2005, passa a vincular-se à Secretaria-Geral da Governadoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

LEI Nº 2.799, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a operação que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a saída de motocicleta nova, equipada com motor de 125 até 150 cilindradas, promovida pelo estabelecimento fabricante ou revendedor autorizado, destinada a mototaxista.

§1º Para os efeitos deste artigo, considera-se mototaxista o profissional autônomo prestador do serviço de transporte de passageiros em motocicletas.

§2º A isenção de que trata este artigo beneficia a saída do equipamento e acessórios originais de fábrica:

I – produzidos nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL;

II – destinados, exclusivamente, ao mototaxista, pessoa natural ou Microempreendedor Individual – MEI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4923-0/01, que:

a) exerça o serviço de transporte de passageiro há, pelo menos, um ano, em veículo de sua propriedade;

b) utilize o veículo no exercício da profissão, comprovado por declaração expedida por sindicato da categoria;

c) não tenha:

1. débito na Fazenda Pública Estadual;

2. adquirido, nos últimos dois anos, veículo com isenção do ICMS ou redução de sua base de cálculo outorgada à respectiva categoria, ressalvada a hipótese de:

2.1. destruição do bem, com perda total comprovada mediante Certidão de Baixa do Veículo, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

2.2. desaparecimento do bem, por furto ou roubo, comprovado mediante certidão passada pela autoridade policial competente.

Art. 2º O valor correspondente à isenção de que trata esta Lei é transferido ao adquirente mediante abatimento no preço do veículo.

Art. 3º Anula-se a isenção nas hipóteses de:

I – dolo, simulação ou fraude;

II – transmissão do veículo, a qualquer título, sem consentimento do Fisco, no prazo de dois anos, a pessoa destituída de idêntico tratamento fiscal, ressalvado o caso de retomada pelo credor fiduciário;

III – utilização do veículo em finalidade diversa da prevista nesta Lei.

Parágrafo único. Em caso de anulação, o adquirente do veículo, sem prejuízo das sanções penais, fica automaticamente constituído em mora na obrigação de recolher o valor atualizado do imposto devido, com os acréscimos de lei, desde a data indicada no documento fiscal da venda.

Art. 4º Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda baixar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2013

PROCESSO Nº: 2013/09010/000208

CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA

CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de vales-transportes para atender servidor da Secretaria Geral da Governadoria.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL R\$: 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 2013 0901 04.122.1050.2332.0000 e 04.122.1050.2296 0000 – 33.90.39 e 31.90.11, Fonte 0100 666666.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

OSVALDO CONTI

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 871 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM-TO os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA MASCARENHAS, matrícula 941041-3;
2. PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula 561876-3.

PORTARIA CCI Nº 875 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Fisioterapeuta SIMONE DE JESUS BATISTA ALMEIDA, matrícula 11134542-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 876 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Perito Criminal JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES, matrícula 539482-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 877 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Assistente Administrativo SAMUEL PEREGRINO DE LIMA, matrícula 1288440-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 879 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Professora da Educação Básica VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 1115154-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 880 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Técnica em Enfermagem IVONE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 696939-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 882 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Agente de Polícia MARCO ANTÔNIO FABIANO DOS SANTOS, matrícula 782807-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 884 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2;
2. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2;
3. SHIRLEY BARBOSA FEITOSA, matrícula 944674-2.

PORTARIA CCI Nº 886 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Anápolis, Estado de Goiás, a Enfermeira DANIELLY ALVES LIMA CASTRO, matrícula 1127330-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 894 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, matrícula 1246003-1;
2. SÔNIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 612744-2.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 062/2013/DAREH, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Designa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a função de motorista/motociclista/piloto de embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir 2 de dezembro de 2013, os seguintes militares

3º SGT QPBM RG 00.221-06 GEOVANE GOMES DA COSTA - MAT. 869388-9 CB QPBM RG 00.275-06 MACIEL JÚNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR - MAT. 869509-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2013/DAREH, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 5000750.07.2011.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER à graduação de CABO QPBM, a partir de 6 de dezembro de 2013, com efeitos retroativos à 2 de julho de 2011, o SD QPBM RG 00.459-09 JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS - MAT. 884740-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 315, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de mais 10 (dez) dias, os prazos determinados na Portaria CGE nº 292, de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.005, de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA Nº 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
023/2013 024/2013	2013.0906.000090	Francisca Rejane de Lima Alves de Souza Mat. 862852-1	Denilson Cardoso Marinho Mat. 888756-6	Aquisição de Material gráfico (envelopes de tamanho 26x36 cm médio e 31x41 cm grande)

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****ERRATA AO CONVÊNIO 070/2013**

Convênio n. 070/2013

Processo Administrativo n. 2013.3300.000402

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária-SEAGRO

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Conveniente: Sindicato Rural de Natividade- TO, CNPJ 02.383.685/0001-28.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE NATIVIDADE, a realizar-se no período de 26/10 a 03 de novembro do ano corrente, no Parque de Exposições do município, tendo como objetivo principal fomentar o agronegócio no município e região, fortalecendo a economia.

VALOR/ORÇAMENTO: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), de acordo com a seguinte composição: I - INTERVENIENTE: O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20606100442600000; Fonte 0240888888, Natureza da Despesa 33.50.41. II - CONVENIENTE: O valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a contrapartida financeira.

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro 2013.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária

Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

Hermes Paes Feitosa - Presidente do Sindicato

Onde se lê: VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2013.

Leia-se: VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2013.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001.3845.000696
 CONTRATO Nº: 54/2001
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 CONTRATADO (A): EIT - Empresa Industrial Técnica S/A
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2001
 OBJETO: fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e tratos agrícolas para o aproveitamento Hidroagrícola do Projeto de Fruticultura São João, no município de Porto Nacional - TO.
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e três centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 97ª MEDIÇÃO: R\$ 928.196,55 (novecentos e vinte e oito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/12/2013
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511310000
 NATUREZA DA DESPESA: 449051
 FONTES DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá - Representante do Contratante
 Antonio Trabulsi Sobrinho - Representante da Contratada

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA SCIDADES Nº. 183, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, na Portaria nº. 294/SECAD e na Instrução Normativa Geral nº. 03, ambas de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, publicada no D.O.E. nº. 2.114, de 24 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral, composta pelos servidores: NIONADE LUZIA DUARTE, Encarregada pelos Serviços de Recursos Humanos, Nº. Funcional 533546-5, CLAUDIANA VITORINO SAMPAIO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-7), Nº. Funcional 584189-5 e ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-5), Nº. Funcional 951022-3, para sobre a presidência do primeiro, conduzir o processo Eleitoral, no âmbito desta Pasta, para escolha dos representantes dos servidores na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho - APED/SCIDADES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012
 PROCESSO: 2012/1701/001602
 LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social
 LOCADOR: Trivale Administração Ltda
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 71/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de novembro de 2013.
 FIRMADO EM: 29/11/2013
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213/17010.14.122.1071.2420
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39
 FONTE: 0240666666/0100666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Gestor e Renato Marques de Sena pelo Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2013

PROCESSO: 2013/17010/001359
 CONTRATO: 084/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social.
 CONTRATADO: Fisiofono Sociedade Simples Ltda - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia, incluindo todo material necessário à execução dos serviços, visando atendimento ao servidor da Secretaria de Defesa Social.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 FIRMADO EM: 21 de novembro de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321.
 FONTE: 0100666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Glauciellho Cardoso D'Ávila e Thamy Helena Rodrigues da Silva D'Ávila pela Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 520, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosineide Vieira Santos Albuquerque, matrícula 298960 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato nos contratos abaixo elencados:

Número dos Contratos	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
53/2013	2012.2029.000211	Contratada: MCX Comércio de Equipamentos Ltda.- ME Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
54/2013	2012.2029.000211	Contratada: Eletrônica Henrique Ltda. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
55/2013	2012.2029.000211	Contratada: J. F. Equipamentos Científicos Ltda. - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
56/2013	2012.2029.000211	Contratada: Paulo Pinto de Araújo Neto EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
57/2013	2012.2029.000211	Contratada: Única Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 53/2013
Processo nº 2012.2029.000211
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: MCX Comércio de Equipamentos Ltda-ME
Valor: R\$ 45.577,99 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 14 de novembro de 2013
Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4130 - 44.90.52
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Luiz Afonso Bessani - Contratada

Contrato nº 54/2013
Processo nº 2012.2029.000211
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Eletrônica Henrique Ltda
Valor: R\$ 15.999,00 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais).
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 06 de novembro de 2013
Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4130 - 44.90.52
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Henrique Tendrih- Contratada

Contrato nº 55/2013
Processo nº 2012.2029.000211
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: J. F. Equipamentos Científicos Ltda-ME
Valor: R\$ 6.452,55 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 06 de novembro de 2013
Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4130 - 44.90.52
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Francisco Batista Pereira - Contratada

Contrato nº 56/2013
Processo nº 2012.2029.000211
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Paulo Pinto de Araújo Neto EPP
Valor: R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais).
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 06 de novembro de 2013
Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4130 - 44.90.52
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Paulo Pinto de Araújo Neto Contratada

Contrato nº 57/2013
Processo nº 2012.2029.000211
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Única Científica Equipamentos para Laboratórios Ltda
Valor: R\$ 5.076,98 (cinco mil, setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Objeto: a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, para realização de pesquisa científica, conforme plano de trabalho do convênio estruturante nº 01.08.0453/00/2008.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 06 de novembro de 2013
Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4130 - 44.90.52
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Márcia Salles - Contratada

Contrato nº 62/2013
Processo nº 2013.2029.000040
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: Vicon Comércio e Distribuição Ltda
Valor: R\$ 11.412,00 (onze mil, quatrocentos e doze reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 240/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Vigência: adstrita aos créditos orçamentários, contado a partir da assinatura.
Data de assinatura: 05 de dezembro de 2013
Dotação Orçamentária: 19573102930760000, elemento de despesa 44.90.52.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Alisson Diego Rodrigues Porto Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 103/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2700/001978
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
CONTRATADA: Diocese de Miracema do Tocantins
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Constâncio Gomes nº 329, Setor Frei Rafael Tagia, Pedro Afonso - TO.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/001978, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101, Classificação: 27.010.12.122.1066.2.330.
DATA DA ASSINATURA: ao 01 dia do mês de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura; CLEONIZALDO LOPES CORREIA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 134/2007
PROCESSO Nº: 2007/2700/001273
TERMO ADITIVO: 6º (sexto)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: GEORGIOS FILIPAKIS
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 134/2007 por um período de 3 (três) meses.
VIGÊNCIA: Até 17 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte: 0101.
DATA DA ASSINATURA: Aos 16 dias do mês de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura.
GEORGIOS FILIPAKIS - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 231/2009
PROCESSO Nº. 2009/2700/003373
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: GEORGIOS FILIPAKIS
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 231/2009 por um período de 3 (três) meses.
VIGÊNCIA: Até 27 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte: 0101.
DATA DA ASSINATURA: Aos 26 dias do mês de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS:
DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura.
GEORGIOS FILIPAKIS - Representante Legal.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 07/2013

Republicar por incorreção

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 133, de 09 de dezembro de 2011, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os especialistas André Machado de Senna e Monica Lima Lopes Tolentino, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Odontologia, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2012/2029/000220.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil - creche e pré-escola. Creche Municipal Maria Ribeiro da Silva, Pugmil - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 347/2013, exarado no Processo nº 2013/27000/005330;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, o funcionamento da Educação Infantil - creche e pré-escola, ofertada na Creche Municipal Maria Ribeiro da Silva, situada na cidade de Pugmil, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico. Escola Estadual Ministro Ney Braga, Buriti do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 348/2013, exarado no Processo nº 2013/27000/005221;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de três anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Ministro Ney Braga, situada na Vila União, município de Buriti do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico. Centro Integrado de Atividade do Trabalhador, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 349/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/004916;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de três anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Centro Integrado de Atividade do Trabalhador, situado na Vila Alagoana, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico. Colégio Dom Bosco Integral, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 350/2013, exarado no Processo nº 2013/27000/005621;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Dom Bosco Integral, situado nesta Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil. Creche Municipal Arco-Íris, Alvorada - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 351/2013, exarado no Processo nº 2013/27000/000030;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, o funcionamento da Educação Infantil - creche e pré-escola, ofertada na Creche Municipal Arco-Íris, situada na cidade de Alvorada, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Infantil Sementes do Saber, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 363/2013, exarado no Processo nº 2012/2700/002583;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Infantil Sementes do Saber, situada em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Convalida os Estudos superiores de Luanna Carneiro Pereira, realizados no Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 364/2013, exarado no Processo nº 2013/27000/005644;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos superiores de Luanna Carneiro Pereira, realizados no Curso de Odontologia - Bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário UNIRG, em Gurupi, neste Estado, nos seguintes semestres letivos: 2005/1, 2007/1, 2007/2, 2008/1, 2008/2, 2009/1 e 2011/2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)**

PORTARIA-SEL Nº 60, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

a partir de 30/12/2013 a 08/01/2014 o gozo de 10 (dez) dias das férias legais da servidora, Gisleângela Rodrigues Fernandes Sagboni Teixeira, matrícula nº 1214829, Cargo de Assessoramento Direto FAS-08, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 203/2013, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.924.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2013

PROCESSO: 2013 6501 000140

CONVÊNIO: 25/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONVENIENTE: ESCOLA PARAÍSO FUTEBOL CLUBE (CNPJ 24.851.859/0001-72).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto atender as despesas decorrentes da participação da Escola Paraíso Futebol Clube no campeonato tocantinense de futebol profissional e sub-19 e 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000009 e ND: 2013NE00431.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria dos Esportes e Lazer - Concedente;

Miguel Rodrigues da Silva Júnior - ESCOLA PARAÍSO FUTEBOL CLUBE - Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 1238, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SENA, matrícula nº 954953, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Monte do Carmo, da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, por motivo de férias de sua titular ELIANA KÉSIA MAGALHÃES GOMES NERES, matrícula nº 618709, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1239, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2013, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Jamar Gomes Viana	359856	AFRE	Plantão Fiscal
2	Osmar Pedro da Silva	510352	AFRE	Combustível
3	Pedro Farias Silva	175381	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1240, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARLENA BORGES MACHADO, matrícula nº 666364, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Assessoria Executiva de Automação Fiscal, por motivo de férias de seu titular GUILHERME SALES DE CARVALHO, matrícula nº 710389, no período de 6 a 20 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ODALY ARAÚJO, matrícula nº 608030, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Natividade, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de sua titular JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 733432, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1242, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL, matrícula nº 546255, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular LÚCIO SOARES MELO, matrícula nº 188594, no período de 1º a 30 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1243, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

REGINA FÁTIMA PEREIRA, matrícula nº 205075, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 816568, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CEJANA DE FÁTIMA BEZERRA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 664513, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 412329, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1245, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DOURIVAM DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 205622, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Araguaína, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de sua titular CLEIDE DE FÁTIMA DAMBROS, matrícula nº 707767, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1246, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 362301, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular LUCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 404473, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1247, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, matrícula nº 140494, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ, matrícula nº 704304, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1248, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

AMILSON ALVES PUGAS, matrícula nº 514588, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de sua titular MARLENE RODRIGUES PÓVOA, matrícula nº 436360, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GLEIB ADELINO LOPES REZENDE, matrícula nº 581413, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, por motivo de férias de seu titular JOÃO HERCULANO JÚNIOR, matrícula nº 729271, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 1250, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BACELAR SILVA, matrícula nº 501168, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Taguatinga, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de sua titular TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula nº 126977, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1251, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 999274, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular LEANDRO JOSE TOMAZ, matrícula nº 313674, no período de 6 a 20 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1252, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, matrícula nº 719356, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Gerência de Administração da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO, matrícula nº 131171, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1253, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MANOEL MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 280632, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Talismã, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de sua titular ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO, matrícula nº 646742, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, matrícula nº 802004, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Araguaçu, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 66660, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula nº 930754, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Wanderlândia, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de sua titular MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 352758, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1259, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOBEL COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 507286, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Filadélfia, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de sua titular RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula nº 557897, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1260, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, matrícula nº 695972, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Ponte Alta do Tocantins, da Delegacia da Receita Estadual, por motivo de férias de seu titular ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE, matrícula nº 942537, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1261, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EMERSON GONÇALVES VAZ, matrícula nº 879165, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Nazaré da Delegacia Regional de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 537229, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF - ETCI-ECF

N.º 005/2009
PAT N.º 20132554 500067

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Gestão Tributária/Diretoria de Informações Econômico Fiscais /Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU o Terceiro Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TACIT-ECF correspondente ao PAT N.º 2013 2554 500067, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - TCIT-ECF N.º 005/2009, PAT N.º 2009/6670/500236, da empresa FERRAZ & FERREIRA LTDA, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF - TCIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF - TDIT-ECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCECF

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TC-ECF Nº 005/2009
PAT Nº 2013 2554500067

TERMO DE CREDENCIAMENTO - TC - ECF Nº 005/2009	Nº PAT 2009/6670/500236
PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2009/6670/500602
SEGUNDO ADITIVO	Nº PAT 2011/6670/500482
TERCEIRO ADITIVO	Nº PAT 2013/2554/500067

Nº de Ordem	TÉCNICO CREDENCIADO	ATO HOMOLOGATÓRIO	TIPO	MARCA	MODELO
001	Pabio Chagas Ferraz	001/12	ECF-IF	BEMATECH	MP-2000 TH FI
002	Pabio Chagas Ferraz	703/09	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI
003	Pabio Chagas Ferraz	016/08	ECF-IF	BEMATECH	MP-3000 TH FI
004	Pabio Chagas Ferraz	073/10	ECF-IF	BEMATECH	MP-4000 TH FI
005	Pabio Chagas Ferraz	249/13	ECF-IF	BEMATECH	MP-6000 TH FI
006	Pabio Chagas Ferraz	061/2011	ECF-IF	BEMATECH	MP-7000 TH FI
007	Rafaela F. e Silva Ferraz	001/12	ECF-IF	BEMATECH	MP-2000 TH FI
008	Rafaela F. e Silva Ferraz	703/09	ECF-IF	BEMATECH	MP-2100 TH FI
009	Rafaela F. e Silva Ferraz	016/08	ECF-IF	BEMATECH	MP-3000 TH FI
010	Rafaela F. e Silva Ferraz	073/10	ECF-IF	BEMATECH	MP-4000 TH FI
011	Rafaela F. e Silva Ferraz	249/13	ECF-IF	BEMATECH	MP-6000 TH FI
012	Rafaela F. e Silva Ferraz	061/2011	ECF-IF	BEMATECH	MP-7000 TH FI

Palmas - TO, aos 09 de Dezembro de 2013.

Paulo Augusto Bispo de Miranda
Diretor do Departamento de Gestão Tributária.

PABIO CHAGAS FERRAZ
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal

TESTEMUNHAS:

Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 - SSP/GO Mat. 6950507

Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 17053- SSP/TO - CPF: 59100427187

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF

Nº. 001/2013
PAT Nº. 2012/6040/504012

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação		
SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA ME		
Nome Fantasia	Inscrição Estadual	CNPJ/MF
SOLUÇÃO TI	29.412.152-8	10.552.934/0001-90

QUADRO II - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)		Número
104 NORTE AV L02 LT 32		SN
Complemento	Bairro	
SALA 03	PLANO DIRETOR NORTE	
Município	UF	CEP
PALMAS	TO	77.006-022

QUADRO III - SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome		
AIV ANTONIO BERNARDES RODRIGUES		
Cargo na Empresa	CPF Nº.	
SÓCIO TITULAR	617.602.691-15	
Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Nacionalidade
1988800	SSP/GO	BRASILEIRO
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)		Lote
409 NORTE ALAMEDA 01		18
Complemento	Bairro	
	PLANO DIRETOR NORTE	
Município	UF	CEP
PALMAS	TO	77.0016-02

O Diretor do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, cujo titular e presente ao ato é o Senhor Paulo Augusto Bispo de Miranda, no uso da competência, que lhe é delegada pelo § 2º do artigo 325 aprovado pelo RICMS-TO, Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações, e a empresa SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA ME, identificada no quadro I, estabelecida no endereço descrito no quadro II, com capital social de R\$ 722.311,17 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos), neste ato representada pelo sócio, responsável ou representante legal, identificado no quadro III, doravante denominada simplesmente EMPRESA CREDENCIADA, e tendo em vista o deferimento do pedido por esta efetuado, constante do Processo Tributário Administrativo - PAT identificado no cabeçalho deste documento, RESOLVEM FIRMAR o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT - ECF, de que trata o artigo 325, do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EMPRESA CREDENCIADA fica autorizada, independentemente da presença do Agente do Fisco Estadual, para garantir o funcionamento, manutenção e execução de consertos, a proceder a intervenções técnicas que requeiram o rompimento do lacre assegurado da inviolabilidade do equipamento, exclusivamente nos equipamento(s) Emissor(es) de Cupom Fiscal - ECF identificados no ANEXO deste TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EMPRESA CREDENCIADA, atuará exclusivamente por meio de seus técnicos, devidamente identificados, conforme disposto no artigo 325, do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EMPRESA CREDENCIADA, observará as atribuições, responsabilidades e procedimentos estabelecidos nos artigos 327 ao 331; artigos 334 ao 336; inciso V, alíneas a, b, c, d, e e f do artigo 316; § 1º, incisos III, IV, V e § 4º do artigo 318; §§ 1º e 2º do artigo 382, do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA - Para obtenção e utilização do lacre assegurado da inviolabilidade do ECF, fica a EMPRESA CREDENCIADA autorizada a utilizar, nas intervenções por ela procedidas, lacres que serão fornecidos e controlados pela Superintendência de Gestão Tributária da Secretaria da Fazenda, Diretoria de Fiscalização, através da Coordenadoria de Automação Fiscal - COAF, que observará os procedimentos estabelecidos nos artigos 332, 333, 334, 335 e 336, do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - A EMPRESA CREDENCIADA compromete-se a prestar assistência técnica, em caráter permanente, na sede de seu estabelecimento, na Capital e no interior do Estado do Tocantins, mantendo em estoque componentes originais, para reposição das marcas e modelos dos equipamentos, exclusivamente nos equipamento(s) Emissor(es) de Cupom Fiscal - ECF, identificados no ANEXO previsto na cláusula primeira deste TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF

CLÁUSULA SEXTA - A EMPRESA CREDENCIADA autoriza a divulgação, por meio da Internet, no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, de seus dados cadastrais constantes do Requerimento para Credenciamento/Descredenciamento de Empresa Interventora - ECF, integrante do PAT identificado no cabeçalho deste TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF.

CLÁUSULA SÉTIMA - Constatadas irregularidades em equipamentos, onde não fique evidenciada a solidariedade da EMPRESA CREDENCIADA com o usuário, ela deverá fornecer sempre que solicitado e para os fins julgados necessários pelo fisco, o correspondente laudo técnico com o relato das alterações provocadas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação, bem como, todas as informações solicitadas pela autoridade fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A EMPRESA CREDENCIADA responderá solidariamente ao contribuinte usuário, no âmbito tributário, civil e criminal, sempre que contribuir para o uso indevido do ECF, conforme é determinado pelos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA NONA - O ANEXO deste TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF, previsto na cláusula primeira, poderá ser modificado exclusivamente para acrescentar ou suprimir marca, modelo e tipo de ECF, mediante as providências necessárias previstas § 2º, inciso II do artigo 325, do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006, hipótese em que deverá ser republicado o extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica a EMPRESA CREDENCIADA obrigada a cumprir todas as exigências legais impostas, determinadas pelos diplomas legais pertinentes a matéria e fica evidenciado que a concessão deste Termo de Credenciamento não exclui a obrigatoriedade da credenciada em cumprir as demais obrigações principais e acessórias, previstas na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF é firmado por tempo indeterminado; entretanto, qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, denunciá-lo com vistas ao seu cancelamento, na hipótese de entender que sua execução mostra-se prejudicial aos seus interesses ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O credenciamento concedido por meio deste TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF, poderá ser alterado, suspenso ou revogado nos termos dos §§ 3º e 4º, do artigo 325, do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

E por estarem, assim, as partes signatárias plenamente acordadas, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - TCIT-ECF, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, passando o mesmo a ter plena vigência a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 19 de ABRIL de 2013.

Paulo Augusto Bispo de Miranda
Diretor do Departamento de Gestão Tributária da SEFAZ - TO

AIV ANTONIO BERNARDES RODRIGUES
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal identificado

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 - SSP/GO - Mat. 6950507

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 7053- SSP/TO - CPF: 59100427187

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - TO SEDECTI Nº 002/2013
PROCESSO Nº 00.087/1901/2013

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados a retificação do AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO SEDECTI Nº 002/2013.

Diante do fato,

ONDE SE LÊ

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Data de Abertura: 18.12.2013 ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL)

LEIA-SE:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data de Abertura: 18.12.2013 ÀS 15h00min (HORÁRIO LOCAL)

Permanecendo inalterados os demais termos, publicado no DOE nº 4.019 de 05 de dezembro de 2013

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 1485, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
266/2013	751/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS CONF. MEMO 71/13.	HAMINADABE BRAGA DE SOUSA BURGUE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE/ ADMINISTRADOR MAT.: 70303/1
267/2013			
268/2013			MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO (Para mobiliários destinados a Imunização)
269/2013			
270/2013			MAT.: 478199-6

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1225/2013

Processo nº: 2013/3055/003350
Interessado: CAMILA FERREIRA DA CRUZ COELHO
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Capacitação em Outra Unidade da Federação.
Matrícula: 1119583-1
Cargo: Enfermeiro
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Guaraí
Município: Guaraí- TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Camila Ferreira Cruz Coelho, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar o Mestrado em Saúde Coletiva, perante a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, em Canoas - RS, no período compreendido 07/01/2014 a 30/01/2014.

Gabinete da Secretária Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 1226/2013

Processo nº: 2013/3055/003226
Interessado: GLAUCIELLO CARDOSO D'AVILA
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Capacitação.
Matrícula: 1256513-3
Cargo: Fisioterapeuta
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Guaraí
Município: Guaraí- TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO ao servidor Glauciello Cardoso D'avila, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Pós - Graduação em Fisioterapia Hospitalar perante o Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP ULBRA, em Palmas - TO, no período compreendido 13/09/2013 a 03/2015.

Gabinete da Secretária Estadual da Saúde, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária Estadual da Saúde

DESPACHO Nº 1248/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando ainda, o Despacho nº. 165/2013, de 26 de novembro de 2013 da lavra da Diretoria de Apoio a Gestão Hospitalar, que aduz acerca da alteração do descritivo do objeto, resolve,

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 363/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/002233, que aquisição, para ata de registro de preço, de materiais de consumo (materiais reembolsáveis) para consumo nos Hospitais Regionais do Estado.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

DESPACHO Nº 1249/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando ainda, o Despacho nº. 136/2013, de 04 de novembro de 2013 da lavra da Diretoria de Doenças de Apoio a Gestão Hospitalar, que aduz acerca da alteração do descritivo do objeto, resolve,

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 364/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/002388, que aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (agulha para raqui, cabo de bisturi e outros) destinados aos Hospitais Regionais do Estado.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

PROCESSO Nº. 2013.3055.002042 RETIFICAÇÃO

Retifica-se o valor unitário do produto adquirido (cadeira escritório), item 14, do Contrato nº 402/2013, celebrado com a empresa Softflex Moveis para Escritório e Informática LTDA-EPP fls. 506/514, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO II - Do preço:

ALÍNEA A - Pelos produtos adquiridos a Contratante pagará os seguintes preços:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
04	20	und	mesa	cadflex	285,00	5.700,00
14	15	und	Cadeira escritório	cadflex	326,00	4.425,00
15	15	und	Cadeira escritorio	cadflex	429,73	6.445,95
TOTAL:16.570,95						

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da dotação orçamentária, do preço, do pagamento e do reajustamento

INCISO II - Do preço:

ALÍNEA A - Pelos produtos adquiridos a Contratante pagará os seguintes preços:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
04	20	und	mesa	cadflex	285,00	5.700,00
14	15	und	Cadeira escritório	cadflex	295,00	4.425,00
15	15	und	Cadeira escritorio	cadflex	429,73	6.445,95
TOTAL:16.570,95						

Palmas, 03 de dezembro de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 426/2012

PROCESSO Nº: 2013 3055 002731

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SEGURO DE VIAGENS. VALOR R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.332.1021.4079

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

FONTE RECURSO: 0248001135

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINATURA: 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

VIAGENS JOHNSON LTDA-ME

Nº CONTRATO: 429/2012

PROCESSO Nº: 2013 3055 002328

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SEGURO DE VIAGENS. VALOR R\$: 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL, E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4464

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

FONTE RECURSO: 102 E 225

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINATURA: 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

VIAGENS JOHNSON LTDA-ME

Nº CONTRATO: 432/2013

PROCESSO Nº: 2013 3055 002977

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA

OBJETO: OBJETO DESTES CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADORES)

VALOR R\$: 902,31 (NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO

ASSINATURA: 29/11/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA

Nº CONTRATO: 433/2013

PROCESSO Nº: 2013 3055 002977

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HAIEL COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADORES)

VALOR R\$: 36.778,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO

ASSINATURA: 29/11/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

HAIEL COMERCIAL LTDA

Nº CONTRATO: 436/2012

PROCESSO Nº: 2013 3055 002417

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SEGURO DE VIAGENS. VALOR R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4060

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINATURA: 03/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

VIAGENS JOHNSON LTDA-ME

Nº CONTRATO: 447/2013

PROCESSO Nº: 2013 3055 002071

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

VALOR R\$: 9.780,00 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4168

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE RECURSO: 102

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.

ASSINATURA: 02/12/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC (CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 458/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 001708
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ORTESES E PRÓTESES.
VALOR R\$: 37.633,33 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1073.4136
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTE RECURSO: 0250002038
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DE TODO O QUANTITATIVO
ASSINATURA: 02/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA-ME

Nº CONTRATO: 460/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 002444
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR-LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (TRANSDUTORES).
VALOR R\$: 83.494,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DE TODO O QUANTITATIVO
ASSINATURA: 06/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
TECNOMÉDICA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR-LTDA-ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2013 - PROCESSO 2013/3055/001516

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ nº. 12.927.876/0001-67, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.2, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2013 - PROCESSO 2013/3055/001516

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa RS PRODUTO HOSPITALARES - LTDA CNPJ nº. 06.294.126/0001-00, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.2, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2013 - PROCESSO 2013/3055/001516

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ nº. 09.034.672/0001-92, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos corretos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.6, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 335/2013 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada objetivando a aquisição de colméias de acrílico cristal a serem entregues devidamente montadas, para uso no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LSPA, cuja sessão ocorreu as 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2013 no Comprasnet restou FRACASSADA, tendo em vista que a empresa classificada não encaminhou a documentação técnica solicitada no Edital e as demais participantes ofertaram preços acima de valor estimado pela Administração. Desta forma o pregão será republicado, oportunamente objetivando a aquisição em tela.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 363/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 1248/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe que visa à aquisição, para ata de registro de preço, de materiais de consumo (materiais reembolsáveis) destinado aos Hospitais do Estado, tendo em vista a necessidade de alteração do descritivo do objeto.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 364/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 1249/2013, foi revogado e consequentemente cancelado o Pregão em epígrafe que visa à aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (agulha para raqui, cabo de bisturi e outros) destinado aos Hospitais do Estado, tendo em vista a necessidade de alteração do descritivo do objeto.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2013 AVISO DE PRORROGAÇÃO

Abertura as 10:00h. do dia 23 de dezembro de 2013
Será realizado pelo portal: Comprasnet
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, objetivando a aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (seringa descartável, sonda de aspiração e outros) destinados aos Hospitais Regionais do Estado. A prorrogação se faz em razão da necessidade de alteração no descritivo do item 06. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3695/2013 - Pregoeiro(a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 362, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 97/2010, vinculado ao Processo nº 2010.3453.000176, firmado com o senhor EPITÁCIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 311.474.701-97.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 455, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, nº funcional. 528125-1, no período de 16/12/2013 a 30/12/2013, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 456, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor WILTON GAMA PARRIÃO, Fiscal Agropecuário, nº funcional 410655-5, da Unidade Local de Formoso do Araguaia-TO, para a Delegacia Regional de Formoso do Araguaia-TO, (barreira volante), a partir de 01/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2013.

PORTARIA Nº 457, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 37/2013 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2013 3443 001600, firmado com o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, CNPJ nº 00.007.088/0001-73.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 460, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JARDEL MARTINS FERREIRA, Inspetor Agropecuário – Médico Veterinário, nº. funcional 11138882-1, da Unidade Local de Marianópolis-To, para a Unidade Local de Nova Olinda-To, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JARDEL MARTINS FERREIRA, Inspetor Agropecuário – Médico Veterinário, nº. funcional 11138882-1, para responder pela Unidade Local de Nova Olinda-To, a partir de 16/12/2013.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 409, de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.988, de 22 de outubro de 2013, na parte que trata da designação do servidor ANDRÉ ROLIM MONTEIRO, nº funcional 11159820-1, para responder pela Unidade Local de Nova Olinda-To, a partir de 16/12/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 52/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002017
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 631,64 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.579,68 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.34530.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/01/2013 até 30/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
BARBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 53/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002061
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: VANDERCLEUDE CARDOSO NOGUEIRA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 365,39 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 4.384,68 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.34530.20.122.1006.4217.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/01/2013 até 30/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
VANDERCLEUDE CARDOSO NOGUEIRA
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 56/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.002257
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: OI S/A
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, alterar a denominação da empresa e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 702.469,88 (setecentos e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3443.20.122.1035.4366.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100999999
VIGÊNCIA: de 04/12/2013 até 03/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
OI S/A - Contratada

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2011 do Processo nº. 2012 3443 000700 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Robson Tavares de Almeida, publicado no Diário Oficial nº 3.890, de 07 de junho de 2013, página 46. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013; Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: NILMAR GAVINO RUIZ

PORTARIA Nº 406, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do art. 18, Regimento Interno do FOESTUR aprovado pelo Decreto nº 4.110, de 21 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIA PRISCYLLA LOIMA MATOS, Pedagoga, matrícula nº 1113917-4 e TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE, FCA-10, matrícula nº 520281-1 no encargo de Secretária-Executiva e Suplente, respectivamente, do Fórum Estadual de Turismo - FOESTUR, a partir de 28 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 407, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.807 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.994, de 30 de outubro de 2013 com fundamento legal do art. 1º medida provisória nº 25 de 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANDRÉ HENRIQUE ROCHA VIEIRA, nº funcional 107790-2, Chefe de Divisão - CDE - III, para responder pelo Setor Jurídico desta Agência.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

**PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGETRANS Nº 255,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os ATOS n.º 1.608 - NM e 1.609-DSG, ambos de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Cláudio Gomes Dias, Diretor, para, na ausência do Secretário Executivo Murilo Coury Cardoso, subscrever as Portarias de Viagens em relação à AGETRANS e à SEINFRA.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Cláudio Gomes Dias, Diretor, e, em sua ausência, a servidora Maria Eurlene Gomes Carvalho, Coordenadora, para, na ausência do Secretário Executivo Murilo Coury Cardoso, despachar os processos funcionais como: férias, licença para interesse particular, frequência, declaração de exercício de servidores, assim como despachar os processos funcionais encaminhados à Secretaria de Estado da Administração em relação à AGETRANS e à SEINFRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2013.

PORTARIA AGETRANS Nº 265, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Anderson Augusto Fernandes Barrozo, Supervisor, Matrícula Funcional n.º 478705, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 069/2013, celebrado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo (apito, lanterna leds, lâmpada fluorescente, bocal para lâmpada, fio flexível e reator) para atender a Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, tendo como SUPLENTE o servidor Ivanildo da Silva Rodrigues, Engenheiro Mecânico, Matrícula Funcional n.º 525203.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2013.

PORTARIA AGETRANS Nº 267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com os termos da Instrução Normativa AGETRANS n.º 001/2013 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. ESTENDER os efeitos da PORTARIA AGETRANS Nº 237, de 1º de novembro de 2013 aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Infraestrutura que exercem a função de motorista para melhor controle de frequência dos referidos servidores por parte do setor de transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2008.3247.000112
Nº CONTRATO: 29/2008
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO
CONTRATADA: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 29/2008.
VALOR ESTIMADO R\$: 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 288/2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435 – Manutenção dos Serviços de Informática
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo
FONTE DO RECURSO: 0240
VIGÊNCIA: 2 (meses), prorrogando-se o termo final para 21 de janeiro de 2014.
DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do Detran – TO e os Srs. Antônio Ignácio de Jesus Filho e Igo Salaru - Sócios Diretores.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 198, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias do servidor CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, matrícula nº 276306-1, Analista de Recursos Humanos, no período de 6 a 20 de dezembro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 185, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 201, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir desta data,

a PORTARIA-PRODIVINO Nº 195, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.015, de 29 de novembro de 2013, que suspendeu as férias legais da servidora VIVIANI DE ARAÚJO DAMASCENO FREGONESI, matrícula nº 810700-3, Assistente Administrativo, previstas para o período de 16 de dezembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 202, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora DINALVA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 995827-3, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 9 de dezembro de 2013 a 7 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2012 a 18 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 203, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2013,

a servidora ALINE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 795218-1, Contadora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Contabilidade do Instituto Social Divino Espírito Santo.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 204, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de novembro de 2013.

a PORTARIA-PRODIVINO Nº 125 de 7 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.484, de 14 de outubro de 2011, que designou a servidora MARILDA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 824570-3, Gestora Pública, para responder pelo Setor de Contabilidade do Instituto Social Divino Espírito Santo.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 113/2012**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 15 (quinze) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 113/2012, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 113/2012 passa a ter a vigência de mais 15 (quinze) meses, além dos 15 (quinze) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 30 (trinta) meses, com efeitos a partir de 10/10/2013 e término em 09/01/2015.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins: Compromissado.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/IPEM Nº 118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Nº. Funcional 1140736-3, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº. 032/2013, processo 2013.3661.000062, firmado com a empresa: Telefônica Brasil S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.

Art. 2º Designar a servidora CARLA VILANE CAMILO DO NASCIMENTO, Nº Funcional 1156535-3, como fiscal substituto pelo acompanhamento do citado contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins IPEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Aceite:

CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO
Fiscal

CARLA VILANE C. DO NASCIMENTO
Fiscal Substituto

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

ERRATA

Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo
Processo: 2011/3449/00279
Publicado no D.O.E. nº 4.018, pág. 85, de 04/12/2013.

Onde se lê:
Data de assinatura: 12/08/2013

Leia-se:
Data de assinatura: 27/11/2013

Palmas, 06 de dezembro de 2013

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3657 000096
CONTRATO: 021/2013
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço de fornecimento de água e captação de esgoto para a sede em Palmas, e os Escritórios Regionais da JUCETINS.
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36570 23122105743690000, Elemento de Despesa, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, fonte de recursos 0240 (recursos próprios).
VIGÊNCIA: 01 ano, a partir de 02 de dezembro de 2013.
DATA DE ASSINATURA: 13.11.2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria JUCETINS n.º 131/2013, de 12 de novembro 2013.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO - Presidente da JUCETINS e os Srs. MARIO AMARO DA SILVEIRA e JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO - Representantes da Empresa SANEATINS.

SANEATINS

Diretor-Presidente: MARIO AMARO DA SILVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 9 horas do dia 16 de dezembro de 2013, na sede social desta, localizada na quadra 312 Sul - Av. LO 5 S/N - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

- a) Deliberar sobre o tema disposto no art. 15, inciso "g" do Estatuto Social da Companhia;
b) Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 321/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, exarada no Ofício Gab. Pres. nº 521/32013,

RESOLVE:

Art. 1º Manter à DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Palmas, o empregado técnico-administrativo EDVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 001291, detentor do emprego público de Técnico de Nível Superior desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para esta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação com efeitos à data da referida disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

**PORTARIA Nº 1170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

Considerando a realização do IX Congresso Nacional dos Defensores Públicos, com o tema: Defensoria Pública e seus novos desafios, no período de 13 a 16 de novembro de 2013, bem como a importante participação dos Defensores Públicos no referido evento.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados, para participarem do referido evento, afastando-os de suas atividades junto a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 11 a 16 de novembro de 2013:

Aldaíra Parente Moreno Braga
Cleiton Martins da Silva
Cristiane Souza Japiassu Martins
Dinalva Alves de Moraes
Elydia Leda Barros Monteiro
Fabrício Dias Braga de Sousa
Filomena Aires Gomes Neta
Inália Gomes Batista
Leilamar Maurílio de Oliveira
Luciana Costa da Silva
Luciana Oliani Braga
Luis Gustavo Caumo
Maurina Jácome Santana
Neuton Jardim dos Santos
Pollyanna Lopes Assunção
Rose Maia Rodrigues Martins
Ronaldo Carolino Ruela
Wanessa Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 18/11/2013 a 23/11/2013, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula 874204-9, referentes ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.019, de 05 de dezembro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2014 a 12/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1246, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando o que determina o art. 3º da Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de dezembro de 2013.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Téssia Gomes Carneiro
14 e 15/12/2013	Rubismark Saraiva Martins
2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Viviane Lúcia Costa
14 e 15/12/2013	Viviane Lúcia Costa
3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Mary de Fátima F. de Paula
14 e 15/12/2013	Mary de Fátima F. de Paula
4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Teresa de Maria Bomfin
14 e 15/12/2013	Adir Pereira Sobrinho
5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Ronaldo Carolino Ruela
14 e 15/12/2013	Maria Cristina da Silva
6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Freddy Alejandro Solozano Antunes
14 e 15/12/2013	José Abadia de Carvalho
7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Daniel Silva Gezoni
14 e 15/12/2013	Daniel Silva Gezoni

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Letícia Cristina Amorim S. dos Santos
14 e 15/12/2013	Marcello Tomáz de Souza
9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:	
Data do Plantão	
Plantonista	
07 e 08/12/2013	Denize Souza Leite
14 e 15/12/2013	Maria Sônia Barbosa Da Silva
10- Classe Especial:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12/2013	Maria do Carmo Cota
14 e 15/12/2013	Maria de Lourdes Vilela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1264, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES ALBUQUERQUE, nos autos nº 5000509-96.2012.8.27.2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de dezembro de 2013, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1265, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado LAÉRCIO SILVA BARBOSA FILHO, nos autos nº 478/97-A, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 17 de dezembro de 2013, na Comarca de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1266, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília - DF, no período de 10 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1267, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para realizar audiências na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, no dia 11 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1268, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIZ, para atuar nos autos nº 2005.0001.0877-6, que tramita junto a Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1270, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para atuar nos autos nº 5017374-58.2012.827.2729, que tramita junto a Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1271, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Considerando a Resolução CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para atuar pela parte autora dos autos nº 5029933-47.2012.827.2729, que tramita junto a Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.284, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Nº Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
093	2013.4901.000351	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Carolina Guilherme Prado Matrícula nº 886465-9	Locação de Imóvel Urbano em Figueirópolis - TO.
095	2013.4901.000129	Jayra V. Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886.548-5	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split. Empresa: Paz & Santos Ltda
096	2013.4901.000313	Nayara Gracielle Alves Abreu Matrícula nº 886429-2	Jayra V. Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, bem como aquisição de seguro de viagens. Empresa: P&P Turismo Ltda Me.
094	2013.4901.000198	Jayra V. Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado. Empresa: Palmas Divisórias Ltda
097				
098	2013.4901.000283	Jayra V. Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886.548-5	Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
099				Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário: RG COMERCIAL LTDA
0100				Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário: COMERCIAL PAPELARIA LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 543/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000296
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Bike Indústria e comércio de Bicletas Ltda (Elaine Magalhães do Prado Leão)
OBJETO: Renovação do contrato 543/2011, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR: R\$ 16.412,77 (dezesesseis mil e quatrocentos e doze reais e setenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA: 24/11/2013 a 24/11/2016.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Amorim Defensor Público-Geral - (Locatário) Bike Indústria e Comércio de Bicletas Ltda - Elaine Magalhães do Prado Leão (Locadora)

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 093/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000351.
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Luciano Teles De Souza e Rosineide Rodrigues Porto
OBJETO: Locação de imóvel urbano para atender a Defensoria Pública em Figueirópolis - TO.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 1.356,00 (hum mil trezentos e cinquenta e seis reais) mensais.
VIGÊNCIA: 26/11/2013 a 26/11/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Defensor Público-Geral - Locatário
Luciano Teles De Souza E Rosineide Rodrigues Porto Locadores

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2010

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 194/2010, referente à locação de imóvel em Xambioá decorrente do processo 2010.4901.000277, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5, 609 % (cinco vírgula seiscentos e nove por cento) passando, após reajuste, de R\$ 808,80 (oitocentos e oito reais e oitenta centavos) mensais para R\$ 854,17 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais, a partir de 02 de dezembro de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.250,04 (dez mil e duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 116/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MANTER a cessão da servidora BENILDA RODRIGUES GOMES DE LIMA, Técnica Ministerial - Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 91608, ao Ministério Público do Estado do Piauí, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV - Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até 31 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 117/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, V, 'n', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público, na forma a seguir:

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (situação em 05.12.2013)

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	24	8	21	27	11	12
2	José Omar de Almeida Júnior	1990	1	30	16	3	23	23	10	5
3	Alcir Raineri Filho	1990	2	5	24	8	21	23	10	0
4	Vera Nilva Alvares Rocha Lira	1990	1	31	16	2	11	23	10	4
5	João Rodrigues Filho	1987	5	8	15	9	3	26	6	27
6	José Demóstenes de Abreu	1990	8	1	12	8	23	23	4	4
7	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	2	2	12	1	6	23	10	3
8	Ricardo Vicente da Silva	1990	2	2	10	6	7	23	10	3
9	Marco Antônio Alves Bezerra	1990	2	2	7	9	22	23	10	3
10	Elaine Marciano Pires	1990	2	5	7	9	22	23	10	0
11	José Maria da Silva Júnior	1992	1	2	2	0	23	21	11	3
12	Jacqueline Borges Silva Tomas	1990	2	5	0	0	15	23	10	0
1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	02	02	22	8	28	23	10	3
2	Gilson Arrais de Miranda	1990	02	05	22	2	15	23	10	0
3	Marcos Luciano Bignotti	1990	08	01	21	3	14	23	4	4
4	César Roberto Simoni de Freitas	1990	08	01	21	3	14	23	4	4
5	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	03	21	21	0	24	22	8	14
6	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	03	21	20	8	6	22	8	14
7	Carlos Gagossian Júnior	1991	03	21	20	8	0	22	8	14
8	Edson Azambuja	1991	03	21	20	7	23	22	8	14
09	Moacir Camargo de Oliveira	1991	03	21	20	6	24	22	8	14
10	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	03	21	19	6	27	22	8	14

11	José Eduardo Sampaio	1990	02	02	18	3	14	22	4	3
12	Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos	1991	03	21	16	2	3	22	8	14
13	Ana Paula Reigota F. Catini	1991	03	21	16	2	3	22	8	14
14	Zenaide Aparecida da Silva	1991	03	21	16	2	3	22	8	14
15	José Kasuo Otsuka	1992	01	02	16	2	3	21	11	3
16	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	01	02	15	11	16	21	11	3
17	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	01	27	15	11	16	20	10	8
18	Eliana Curado Barbosa	1993	04	16	15	11	16	20	7	19
19	Kátia Chaves Gallieta	1993	08	13	15	11	16	20	6	24
20	Cantonilton Pereira da Silva	1993	08	30	15	11	16	20	3	5
21	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	09	15	11	16	20	0	26
22	Nilomar dos Santos Farias	1993	01	27	15	5	4	20	10	8
23	Lucidio Bandeira Dourado****	1997	04	24	15	5	4	20	3	26
24	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	04	24	15	5	4	16	7	11
25	Wânia de Lima e Silva	1997	04	24	15	5	4	16	7	11
26	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	04	24	15	5	4	16	7	11
27	Fábio Vasconcellos Lang	1997	04	24	15	5	4	16	7	11
28	Jussara Barreira Silva Amorim	1997	04	24	15	5	4	16	7	11
29	Célio Sousa Rocha	1997	10	06	13	3	11	16	1	29
30	Adriano César Pereira das Neves	1997	10	06	13	2	17	16	1	29
31	André Ramos Varanda	1998	07	27	12	11	20	15	4	8
32	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	06	12	0	27	16	1	29
33	Flávia Souza Rodrigues	1998	07	27	12	0	27	15	4	8
34	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	07	27	10	9	11	15	4	8
35	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	06	10	6	3	16	1	29
36	Alzemirol Wilson Peres de Freitas	1997	10	06	10	6	3	16	1	29
37	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	06	04	10	1	12	12	6	1
38	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	06	10	0	8	16	1	29
39	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	06	10	0	8	16	1	29
40	Konrad Cesar Rezende Wimmer	2001	06	04	10	0	8	12	6	1
41	Weruska Rezende Fuso Prudente	2001	06	04	10	0	8	12	6	1
42	Abel Andrade Leal Júnior	2001	06	04	9	10	4	12	6	1
43	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	06	04	9	10	4	12	6	1
44	Felício de Lima Soares	2001	06	04	9	8	25	12	6	1
45	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	06	04	9	8	25	12	6	1
46	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	06	04	7	1	20	12	6	1
47	Maria Juliana Naves Dias do Carmo	1997	04	24	7	1	25	16	7	11
48	Fábio da Fonseca Lopes	2004	06	15	7	1	25	9	5	20
49	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	06	15	7	1	25	9	5	20
50	Rodrigo Grisi Nunes	2004	06	15	7	1	25	9	5	20
51	Octahydes Ballan Júnior	2004	06	15	7	1	25	9	5	20
52	Sidney Fiori Júnior	2004	06	15	7	1	25	9	5	20
53	Vinícius de Oliveira e Silva	2004	06	15	7	1	25	9	5	20
54	Diego Nardo	2004	06	15	7	1	25	9	5	20
55	Poliana Dias Alves Julião	2004	06	15	6	10	22	9	5	20
56	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	6	9	27	12	6	1
57	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	6	9	27	12	6	1
58	Marcelo Lima Nunes	2004	06	15	6	9	27	9	5	20
59	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	06	15	5	6	14	9	5	20
60	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	06	15	5	6	14	9	5	20
61	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	06	15	5	6	14	9	5	20
62	Guilherme Goseling Araújo	2004	06	15	5	1	15	9	5	20
63	Ricardo Alves Peres	2004	06	15	5	1	15	9	5	20
64	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	08	09	5	1	15	9	3	26
65	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	2	11	19	12	6	1
66	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	06	15	2	11	19	9	5	20
67	Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro*	2007	08	27	2	11	19	10	7	3
68	Luiz Francisco de Oliveira	2007	08	27	2	11	19	6	3	8
69	Fernando Antonio Sena Soares	2007	08	27	2	11	19	6	3	8
70	Luiz Antônio Francisco Pinto	2007	08	27	2	11	19	6	3	8
71	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	2007	08	27	2	10	4	6	3	8
72	Adriano Zizza Romero	2007	11	29	2	2	24	6	0	6
73	Reinaldo Koch Filho	2008	06	09	0	8	15	5	5	26
74	Roberto Freitas Garcia	2008	06	09	0	8	15	5	5	26
75	Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes	2008	06	09	0	8	15	5	5	26
76	Décio Gueirado Júnior	2008	06	09	0	8	15	5	5	26

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Thais Massilon Bezerra	2004	06	15	6	9	24	9	5	20
2	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	06	15	4	8	12	9	5	20
3	Airton Amílcar Machado Momo	2008	06	09	3	0	19	5	5	26
4	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	2008	06	09	3	0	19	5	5	26
5	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	2008	06	09	2	9	3	5	5	26
6	Argemiro Ferreira dos Santos Neto**	2008	09	22	2	2	26	5	6	13
7	Rafael Pinto Alamy	2008	06	09	2	2	26	5	5	26
8	Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira	2008	09	22	2	2	24	5	2	13
9	Breno de Oliveira Simonassi	2009	09	04	4	0	29	4	3	1
10	Thais Cairo Souza Lopes	2009	10	08	0	8	15	4	1	27
11	Elizon de Sousa Medrado	2009	10	29	0	8	15	4	1	6
12	Lissandro Aniello Alves Pedro	2010	02	01	0	5	8	3	10	4
13	Cynthia Assis de Paula	2010	04	05	0	5	8	3	8	0
14	Luciano César Casaroti	2010	04	05	0	5	8	3	8	0
15	Cristina Seuser	2010	06	29	0	5	8	3	5	6
1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	João Edson de Souza	2007	08	27	4	3	5	6	3	8
2	Munike Teixeira Vaz	2008	06	09	3	5	22	5	5	26
3	Francisco José Pinheiro Brandes Júnior	2009	09	04	2	1	10	4	3	1
4	Milton Quintana	2010	06	29	1	2	17	3	5	6
5	Celsimar Custódio Silva***	2010	12	06	0	5	8	5	2	28
6	Daniel José de Oliveira Almeida	2010	06	29	0	5	8	3	5	6
7	Caleb de Melo Filho	2010	08	03	0	5	8	3	4	2
8	Renata Castro Rampanelli Cisi	2010	10	08	0	0	23	3	1	27
9	Guilherme Cintra Deleuse	2010	12	06	0	0	23	2	11	29
1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Tempo de MP		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Rodrigo Alves Barcellos	2011	01	10	00	00	00	02	10	25

*Acréscimo de 4 anos, 3 meses e 24 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.
**Acréscimo de 4 meses relativo ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.
*** Acréscimo de 2 anos, 2 meses e 28 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.
**** Acréscimo de 3 anos, 9 meses e 14 dias relativos ao Tempo de MP em outra unidade da Federação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 107, de 08 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 913/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	117/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item único, linha: 25 da Ara de Registro de Preço nº 08/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000067, parte integrante do presente instrumento.
	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	119/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PALCAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 920/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JADSON MARTINS BISPO, matrícula nº 102710, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento Administrativo, no período de 07 a 20 de janeiro de 2014, durante o afastamento do titular do cargo Jair Kennedy Félix Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 921/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGENOR DIVINO CHAVES DE MENDONÇA, Técnico Ministerial, matrícula nº 34001, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 07 a 23 de janeiro de 2014, durante as férias do titular do cargo Heber Ricardo da Cruz Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 922/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 27 de novembro de 2013, conforme a seguir:

Servidor	Lotação
JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 74307	Removido da 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
GABRIELA SANCHEZ RIBEIRO Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 110211	Removido da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
MARCOS ALMEIDA BRANDÃO Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 105910	Removido da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 923/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação dos Promotores de Justiça titulares da 4ª e 5ª Promotorias de Araguaína, por meio do Ofício nº 452/2013;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 113112, na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 02 a 19 de dezembro 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 931/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA DE OLIVEIRA PINTO DESCARDECI, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 97709, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, durante o recesso natalino da servidora RUTH VIRGINIO VELOSO, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 932/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO ALVES DO COUTO, Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 107910, para em substituição, exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 20 de novembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, durante o recesso natalino da titular do cargo Edilma Dias Nogueiros Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 135/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 16ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no Memorando nº 25/2013-16ª PJ, datado em 05 de dezembro de 2013, subscrito pelo Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Millena Freire Cavalcante, no dia 02/11/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/10/2013 a 02/11/2013, assegurando o direito de usufruto de 01 (um) dia restante em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 06 de dezembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**

Processo nº 2013032108. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Objeto: contratação de empresa para execução de bocas de lobo, aduelas e tampões de concreto para conclusão da drenagem da QD. 1105 Sul, execução de pavimentação rígido em Inter travado na passagem de pedestre 10 da QD. 1203 Sul, em Palmas - TO. Empresa Vencedora: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ - ME, CNPJ: 03.749.325/0001-60, Valor Global R\$: 212.964,76 (duzentos e doze mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Data da realização: 05/11/2013.

Palmas-TO, 09 de dezembro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 010/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013, objetivando a contratação de assessoria e consultoria jurídica administrativa para o município e os órgãos da administração no acompanhamento dos processos administrativos e judiciais, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 08:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de limpeza publica para o município de Cachoeirinha-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 09:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013, objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo para locação de veículo para atender a prefeitura, Fundo municipal de Saúde, Assistência Social de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 11:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013, objetivando a Prestação de serviços, assessoria e consultoria contábeis para o Fundo Municipal da Saúde, Assistência Social e Prefeitura de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 13:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e assessoria de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem do sistema, destinado a prefeitura, fundo de saúde e assistência social, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 14:00 (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013, Tipo menor preço por lote, (lote 01) objetivando as prestações de serviços técnicos administrativos em Assessoria e consultoria em gestão em Licitação e contratos públicos administrativos. (lote 02) Assessoria e consultoria em gestão patrimonial, almoxarifado e controle de estoque. (lote 03) Assessoria e consultoria em gestão social e política publicas junto ao fundo municipal de Assistência Social - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 15:00 (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, objetivando ata de registro de preço para serviços especializado na limpeza e higienização de ar condicionado junto aos órgãos pertencente a prefeitura municipal de Cachoeirinha-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 16:00 (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013, objetivando ata de registro de preço para futuras aquisições de fogos de artifícios para uso nas festividades por este município, com abertura das propostas prevista para o dia 23 dezembro de 2013, às 17:00 (horário local).

Informações pelo fone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA - TO, 09 de dezembro de 2013.

Elieude Pereira da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Caseara - TO, através da comissão permanente de licitação, comunica aos interessados que fará realizar - se, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta de REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de estrutura, sonorização e usina termoeletrica temporária tipo grupo gerador para eventos visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caseara. Recebimento dos envelopes: Até às 16h00min do dia 20/12/2013. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 23/12/2013, o edital encontra disponível através de solicitação no endereço de e-mail: licita.caseara@gmail.com - Contatos: Tel.: (63) 3379-1376.

RENATA PEREIRA LUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº033/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de uma Maquina de Demarcação Viária, com Carreta, da Secretaria Municipal de obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, deste município, Ata de Registro de Preços nº 021/2013, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: Indústria Técnica Hilária Ltda. portadora do CNPJ sob o nº 53.524.443/0001-48, no valor total de R\$ R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais); ASSINATURA DA ATA: 04/11/2013; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476 7008/ 7014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº026/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando Futuros Serviços de Buffet, Ornamentações e Locações de Cadeiras, atendendo as necessidades das Diretorias, Secretarias, Gabinete e Fundos Municipais deste Município. Ata de Registro de Preços nº 015/2013, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e a Empresa: Vanilde Silva de Siqueira, portadora do CNPJ sob o nº 14.934.755/0001-78, no valor total de R\$ R\$ 1.373.830,000 (Um milhão Trezentos e setenta e três mil e oitocentos e trinta reais); ASSINATURA DA ATA: 22/11/2013; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação no DOE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476 7008/ 7014.

Colinas do Tocantins, 05 de dezembro de 2013.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/12/2013 - 10h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Material de Expediente e Pedagógico. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 21 de novembro de 2013.

João Batista Figueiredo de Aguiar
Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/12/2013 - 10h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de Material de limpeza. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 21 de novembro de 2013.

João Batista Figueiredo de Aguiar
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de veículos automotores e motocicletas, ambos novos, zero km, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 068/2013 e seus anexos. Processo Licitatório: Nº 4059/2013. Modalidade De Licitação: Pregão Presencial - Menor Preço, Por Item. Realização: Dia 20 de dezembro de 2013 às 08:30h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. Legislação: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93; Decretos nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013; e demais legislações pertinentes e suas atualizações. Edital: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 09 de dezembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 002/2013

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipueiras, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital.

Data: 13 de dezembro de 2013, às 14h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N em Ipueiras/TO.

Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63)3536/1075, no horário das 13h00min as 17h00min, ou e-mail: ipueirascpl@gmail.com. Contato Gleveson

Ipueiras, 04 de dezembro de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratsins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item para contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos.

A abertura do pregão será no dia 19 de dezembro de 2013 às 14:30 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratsins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite Nº 50, Centro, Itapiratsins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162.

Itapiratsins - TO, 09 de dezembro de 2013.

WEMERSON COELHO MARINHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratsins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de contratar empresa especializada na confecção de materiais gráficos, para atender o município de Itapiratsins - TO.

A abertura do pregão será no dia 19 de dezembro de 2013 às 08:30 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratsins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite nº 50, Centro, Itapiratsins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162.

Itapiratsins - TO, 09 de dezembro de 2013.

WEMERSON COELHO MARINHO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, ata de registro de preço para futuras aquisições de moveis de escritórios e condicionador de ar para uso da câmara municipal de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 26 de dezembro de 2013, às 09:00 horas (horário de local). Informações pelo telefone 63 3433 1115.

Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 034/2013 - Abertura dia 19/12/2013 às 13:hs30min, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de SULFATO DE ALUMINIO FERROSO GRANULADO para atender a demanda DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PEDRO AFONSO. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 12h30min às 18h30minhs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso TO, 09 de dezembro de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - Nº 002/2013**

O município de Pium -TO, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de Dezembro de 2013, às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço hora trabalhada por lote, contratação de Empresa para prestar serviços de Mecânica Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva, com e sem Reposição de Peças dos veículos e maquinas pesadas pertencentes à Frota deste Município. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 as 11:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Pium - TO, 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Carlos Teixeira
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - Nº 003/2013**

O município de Pium -TO, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de Dezembro de 2013, às 13:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço mensal, para contratação de profissional para prestar serviços de eletricitista na manutenção da iluminação pública e prédios públicos deste município. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 as 11:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Pium - TO, 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Carlos Teixeira
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - Nº 003/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium -TO, torna público que fará realizar no dia 20 do mês de Dezembro de 2013, às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, nesta cidade, Licitação na Modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço hora trabalhada por lote, contratação de Empresa para prestar serviços de Mecânica Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva, com e sem Reposição de Peças dos veículos e maquinas pesadas pertencentes à Frota deste Município. Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Pium - TO, 09 de Dezembro de 2013.

Antônio Carlos Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, II; 25, III; 54; 55 e 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade premente em contratar empresa do ramo do Setor Artístico para fazer apresentar em Praça Pública Show Musical com a apresentação de Banda Musical, para realização de show artístico destinado à animação da festividade alusiva ao IX ARRAIÁ DO MIGUELÃO (evento que ocorrerá de 21 a 22 de junho/2013), a realizar-se no dia 21 de junho de 2013, nesta cidade;

CONSIDERANDO a valorização e a preservação do desenvolvimento cultural e turístico, bem como a promoção do entretenimento da população e visitantes;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inexigível o concurso licitatório para contratação, junto a Secretaria Municipal de Cultura, da empresa: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, do ramo do Setor Artístico, para fazer apresentar a Banda da Loirinha, em Praça Pública, fins de realização de shows artísticos, destinado à animação da festividade alusiva ao IX Arraiá do Miguelão, a realizar-se no dia 21 de junho de 2013, nesta cidade, visando à valorização e a preservação do desenvolvimento cultural e turístico, bem como promover o entretenimento da população e visitantes, para a tranquilidade administrativa.

Art. 2º. Determinar a lavratura de termo de inexigibilidade de certame licitatório, para contratação do objeto do artigo precedente.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins, TO, em 10 de junho de 2013.

Francisco de Sousa Lopes
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, II; 25, III; 54; 55 e 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade premente em contratar empresa do ramo do Setor Artístico para fazer apresentar em Praça Pública Show Musical com a apresentação de Banda Musical (Cantor), para realização de show artístico destinados à animação da festividade alusiva ao IX ARRAIÁ DO MIGUELÃO (evento que ocorrerá de 21 a 22 de junho/2013), a realizar-se no dia 22 de junho de 2013, nesta cidade;

CONSIDERANDO a valorização e a preservação do desenvolvimento cultural e turístico, bem como a promoção do entretenimento da população e visitantes;

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica inexigível o concurso licitatório para contratação, junto a Secretaria Municipal de Cultura, da empresa: WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, do ramo do Setor Artístico, para fazer apresentar o Artista Washington Brasileiro e sua equipe, em Praça Pública, fins de realização de shows artísticos, destinado à animação da festividade alusiva ao IX Arraiá do Miguelão, a realizar-se no dia 22 de junho de 2013, nesta cidade, visando à valorização e a preservação do desenvolvimento cultural e turístico, bem como promover o entretenimento da população e visitantes, para a tranquilidade administrativa.

Art. 2º. Determinar a lavratura de termo de inexigibilidade de certame licitatório, para contratação do objeto do artigo precedente.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins/TO., em 10 de junho de 2013.

Francisco de Sousa Lopes
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013**

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins, torna público que, às 08:00h do dia 24 de dezembro de 2013 fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços, para reforma e ampliação da Escola Municipal João Pessoa, na sede do município. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3447-1125 durante o horário das 08:00h às 12:00h. Recursos próprios.

São Miguel do Tocantins - TO, 09 de dezembro de 2013.

Brenda Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUPIRAMA-TO
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações avisa aos interessados que foi PRORROGADO A SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 do dia 20 de dezembro de 2013 para o dia 27 de dezembro de 2013 às 08:00hs, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade de menor preço global da "TOMADA DE PREÇO 001/2013", em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 8.666/93.

Tupirama - TO, 05 de dezembro de 2013.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Tupirama-TO

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUPIRAMA-TO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.**

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que foi prorrogado o presente Pregão Presencial do dia 11 de dezembro de 2013, às 08:15hs para o dia 17 de dezembro de 2013 às 10:00 horas na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 007/2013", Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo VAN de cor Branca, com capacidade mínima de 16 pessoas (15 mais 1), para atender às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUPIRAMA-TO. O Edital poderá ser retirado, pelos interessados no endereço acima, em horário comercial e em dias úteis. Licitação prorrogada para assegurar o prazo legal de publicação, (falha/ausência na publicação no Diário Oficial do Estado). Informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3497-1148.

Tupirama - TO, 05 de dezembro de 2013.

Túlio Deusdará M. Belarmino
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL
ESPORTIVO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 07.894.147/0001-11
NIRE 17.300.002.950****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição de Material Esportivo e Saúde ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na 812 Sul, Alameda 04, Lote 24, Setor Industrial, CEP 77023-136, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) criar o Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração; (iii) criar a possibilidade de aumento do capital social independente de reforma estatutária (*capital autorizado*); (iv) abrir filial da Companhia; (v) reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (vi) emitir bônus de subscrição. Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A.

Palmas, Tocantins, 9 de dezembro de 2013.

Danniel Filgueiras de Lima Silva
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANTÔNIO P. ALVES EPP inscrita no CNPJ Nº 17.337.533/0001-66, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a LICENÇA PRÉVIA (LP)/ LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE LAVRA A CÉU ABERTO DE ARGILA SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO numa área de 9,56ha destacado do imóvel rural denominado Chácara Santo Antônio Loteamento Patrimonial Lote 26A, zona rural de Miranorte vinculado ao processo DNPM Nº 864.347/2013. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 09/90 e COEMA Nº 07/05 que dispõem sobre impacto ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CRMV-TO nº 03/2013
 Processo nº 392/2012
 Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
 Contratado: Lex Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda
 Objeto: Prestação de Serviços em Elaboração e Realização do Concurso Público de Provas para Cargos de Provimento Efetivo do CRMV-TO
 Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
 Natureza da Despesa: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999
 Prazo de Vigência: 06 (seis) meses
 Data da Assinatura: 28 de outubro de 2013
 Signatários: Marcelo Aguiar Inocente - (Contratante)
 Lex Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda - (Contratado)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALENCAR & CRUZ LTDA-ME, CNPJ 09.466.735/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Ambientais, LMP, LMI e LMO para a atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço na Quadra 305 Norte, Av. LO 08, Lote 03, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANADIESEL S/A, CNPJ 01.018.332/0010-57 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Renovação da Licença de Operação (LO) para o empreendimento ANADIESEL MERCEDEZ BENZ, localizado na Quadra ASRSE 105 QI I LOTES 01 E 18, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0017/2013 - SEPRO/CORREG
 PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 014/2012**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CITA o médico C.G.M, inscrito no CRM/TO sob o número 2051, a tomar ciência do teor dos autos em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, com igual prazo, a partir da ciência, para apresentação de sua defesa prévia. Os autos se acham à disposição na Sede deste Regional, à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, lote 01, Palmas/TO. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2013.

Eduardo Francisco de Assis Braga
 Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA TERRA VIDA PECUÁRIA propriedade de José Donizete de Melo Oliveira inscrito no CPF: 324.382.491-53 tornam público que requereu ao NATURATINS: A Licença Prévia e a Licença de Instalação para abertura de Estrada Vicinal Obra civis não lineares localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO, Coordenadas E:739678 E N:8876102.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empreendedora Raimunda Saraiva de Carvalho, portadora do CPF: 644.727.601-34 e RG: 596.015 SSP/GO, residente no município de Ananás - Tocantins, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade parcelamento do solo para o Loteamento Zeca da Quita.

**SINDICON-TO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E
 CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, VERTICAIS
 OU HORIZONTAIS, EM CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER'S,
 GALERIAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA,
 VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIAS
 E COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.**
RESUMO PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA		DESPESAS	
Renda Tributária	R\$ 6.000,00	Administração-Geral	R\$ 34.000,00
Outras contribuições	R\$ 48.000,00	Departamento	R\$ 2.400,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 54.000,00	Serviços	R\$ 9.300,00
		Cont. Regulamentares	R\$ 2.000,00
		Despesas Fin. Sociais	R\$ 2.700,00
		SOMA DAS DESPESAS	R\$ 50.400,00
		Superávit Previsto	R\$ 3.600,00
		TOTAL GERAL	R\$ 54.000,00

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, em 06 de novembro de 2013.

Palmas, 06 de dezembro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG
 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2013**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando aquisição de materiais e equipamentos (televisão, computadores, nobreak, telefone sem fio e tonner) À sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 20/12/2013, às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 09 de dezembro de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
 Pregoeira

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93 | NIRE 17.300.000.914

**COMPANHIA ABERTA
("COMPANHIA")**

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia comunica aos Senhores Acionistas que, de acordo com a deliberação abaixo descrita, procederá a partir de 11 de dezembro de 2013, ao pagamento de dividendos, no valor de R\$ 41.499.368,29 (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, objeto de deliberação e aprovação na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2013, distribuídos da seguinte forma:

Natureza do Pagamento	Valores bruto por Ação	
Dividendos	ON	0,078943
	PNA	0,078943
	PNC	0,078943

1. Os pagamentos dos valores acima descritos estarão sujeitos às seguintes condições:

1.1. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida acima;

1.2. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Corretora de Valores S.A., Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos acima referidos;

1.3. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia;

2. A Companhia ainda comunica que os juros sobre capital próprio no valor de R\$ 61.852.000,00, relativos ao mesmo exercício, já foram pagos nos termos do Aviso aos Acionistas da Companhia divulgado em 26.07.2013; e 3. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Relações Investidores da Companhia pelo telefone (11) 2185-5907 e/ou (11) 2185-5251 ou fax (11) 2185-5904.

São Paulo, 06 de dezembro de 2013.

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



PORTARIA/GAPRE n.º 025/2013, de 05 de dezembro de 2013.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, Inciso I, e alíneas "a" e "e", do Estatuto Social do SISEPE-TO.

Considerando que o senhor Agaedson Rodrigues de Souza foi eleito presidente do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, nas eleições suplementares ocorridas no dia 29/08/2013, em razão de ser o candidato mais votado, tendo sido empossado no mesmo dia.

Considerando que as eleições suplementares foi atípica para um mandato "tampão", e tendo sido decidido em Assembleia Geral Extraordinária, que os candidatos mais votados assumiriam os cargos de Presidente, Vice-Presidente e 3º Conselheiro, todos do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, conforme se observa da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista a omissão no Estatuto Social do SISEPE-TO.

Considerando que o quarto mais bem votado nestas eleições foi o senhor Rorilandio Nunes dos Santos, que ajuizou uma reclamação trabalhista na Justiça do Trabalho de Palmas-TO, sob o nº 0002366-79.2013.5.10.0801, alegando que o senhor Agaedson Rodrigues de Souza, a época das eleições estava inelegível, pelo fato de estar um cargo de função comissão, conforme vedação prevista no art. 52, inciso VII, do Estatuto Social do SISEPE-TO.

Considerando que o SISEPE-TO tomou ciência da Sentença de Mérito deste processo no dia 04/12/2013, a qual em seu dispositivo julga procedente o pedido do senhor Rorilandio Nunes dos Santos.

Considerando que foi determinando a este sindicato que no prazo máximo de 48h, para afastar imediatamente do cargo de membro e presidente do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, o senhor Agaedson Rodrigues de Souza, independentemente do trânsito em julgado (sentença ora em anexo a esta portaria).

Considerando que, com o afastamento do senhor Agaedson Rodrigues de Souza, então membro e presidente do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, acatando a determinação contida na sentença de mérito, e a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista a omissão neste ponto específico do Estatuto Social do SISEPE-TO, a fim de preencher o cargo vago, deve-se ser convocado para assumir como membro do Conselho Fiscal deste sindicato o senhor Rorilandio Nunes dos Santos, quarto mais bem votado nas eleições.

Considerando que seja cumprida de maneira imediata esta Portaria, devendo ser dada ciência a todos os membros da Diretoria Executiva, Diretorias Regionais, Diretoria de Base e aos membros do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, além de informado ao magistrado nos autos do processo retro mencionado.

Considerando, por fim, para o fiel cumprimento da sentença de mérito prolatada no processo de nº 0002366-79.2013.5.10.0801, que tramitou na Justiça do Trabalho de Palmas-TO, resolve:

I - Afastar imediatamente, do cargo de membro e presidente do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, **AGAEDSON RODRIGUES DE SOUZA**, até o trânsito em julgado da demanda acima mencionada ou em de decisão que reforme a referida sentença.

II - Convocar imediatamente, para o cargo de membro do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, o senhor **RORILANDIO NUNES DOS SANTOS**, que foi o quarto mais bem votado nas eleições suplementares realizadas no dia 29/08/2013, para assumir o cargo o qual ficará *sub-judice*, a fim de aguardar o provimento final do citado processo com seu trânsito em julgado.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente